

**PARECER HOMOLOGADO**

**Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 13/9/2012, Seção 1, Pág. 107.**

**Portaria nº 1140, publicada no D.O.U. de 13/9/2012, Seção 1, Pág. 106.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

|                                                                                                                                             |                                 |                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-----------------------------------------|
| <b>INTERESSADA:</b> Associação Franciscana de Ensino Senhor Bom Jesus                                                                       |                                 | <b>UF:</b> PR                           |
| <b>ASSUNTO:</b> Recredenciamento da Faculdade FAE São José dos Pinhais, com sede no Município de São José dos Pinhais, no Estado do Paraná. |                                 |                                         |
| <b>RELATOR:</b> Arthur Roquete de Macedo                                                                                                    |                                 |                                         |
| <b>e-MEC Nº:</b> 200906782                                                                                                                  |                                 |                                         |
| <b>PARECER CNE/CES Nº:</b><br><b>89/2012</b>                                                                                                | <b>COLEGIADO:</b><br><b>CES</b> | <b>APROVADO EM:</b><br><b>16/2/2012</b> |

**I – RELATÓRIO**

O presente processo trata da solicitação de credenciamento da Faculdade FAE São José dos Pinhais, protocolado em 6 de julho de 2009 sob o número e-MEC 200906782.

A Faculdade FAE São José dos Pinhais é credenciada pela Portaria Ministerial n.º 1.638, de 31 de maio de 2002, publicada no Diário Oficial da União – DOU em 3 de junho de 2002. A Instituição está situada na Rua Paulino Siqueira Cortes, n.º 1.450, bairro Centro, no Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83005-030. Em 4 de maio de 2010, a Secretaria de Ensino Superior publicou a Portaria SESu nº 453, de 29 de abril de 2010, na qual houve novo aditamento do ato de credenciamento e a Faculdade Pilares passou a denominar-se Faculdade FAE São José dos Pinhais, oficializando a mudança de denominação. A Faculdade FAE São José dos Pinhais é mantida pela Associação Franciscana de Ensino Senhor Bom Jesus – AFESBJ, pessoa Jurídica de Direito Privado, situada na Rua Alferes Poli, n.º 140, Centro, Curitiba – PR, CEP 80.230-090, inscrita no CNPJ sob o n.º 76.497.338/0001-62. Os documentos constitutivos encontram-se arquivados no Registro Civil de Pessoas Jurídicas – 2º Ofício, situado na Rua Cândido Lopes, nº 230, Cj. 2, Centro, no Município de Curitiba, Estado do Paraná.

A instituição possui IGC (2010) igual a “2” (dois) e contínuo 151, sendo que em 2009 os mesmos índices foram obtidos. A IES oferece os seguintes cursos:

| <i><u>Cursos</u></i>          | <i><u>Ato</u></i>             | <i><u>Finalidade</u></i> |
|-------------------------------|-------------------------------|--------------------------|
| <u>Administração</u>          | Portaria nº 481 de 16/8/2006  | Reconhec.                |
| <u>Redes de Computadores</u>  | Portaria nº 394 de 28/8/2008  | Autoriz.                 |
| <u>Sistemas de Informação</u> | Portaria nº 759 de 13/10/2006 | Reconhec.                |

Consta ainda, protocolados no sistema e-MEC os pedidos de (200815479) Renovação de Reconhecimento de Curso de Administração e (201014154) Reconhecimento de Curso de Redes de Computadores.

**II – MÉRITO**

De acordo com as informações apresentadas, a instituição recebeu parecer satisfatório na fase de Despacho Saneador, dando-se prosseguimento ao fluxo processual.

A fim de constatar a exatidão das informações prestadas, bem como as condições institucionais, o Inep designou uma Comissão de Avaliação *in loco*, composta pelos

avaliadores Jorge Ferreira, Celso Luiz da Silva e Antonio Luiz Ribeiro Sabariz, que promoveu visita à IES no período de 8 a 12 de fevereiro de 2011, apresentando o Relatório de nº 80.839, no qual atribuiu à Instituição o conceito final “3” (três).

Abaixo, transcrevemos o quadro dos indicadores avaliados e a síntese das considerações constantes no relatório da Comissão de Avaliação *in loco*.

| <b>Dimensões</b>                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Conceitos</b> |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 1. A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).                                                                                                                                                                                                                   | <b>3</b>         |
| 2. A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, para as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.                     | <b>3</b>         |
| 3. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural. | <b>3</b>         |
| 4. A comunicação com a sociedade                                                                                                                                                                                                                                                | <b>3</b>         |
| 5. As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho                                                                                                    | <b>3</b>         |
| 6. Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios                      | <b>3</b>         |
| 7. Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.                                                                                                                                                            | <b>3</b>         |
| 8. Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional.                                                                                                                                                      | <b>3</b>         |
| 9. Políticas de atendimento aos estudantes                                                                                                                                                                                                                                      | <b>3</b>         |
| 10. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.                                                                                                                                           | <b>3</b>         |
| <b>CONCEITO INSTITUCIONAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>3</b>         |

### ***Dimensão 1: A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)***

*A FAE tem como missão principal produzir, ter um padrão de qualidade, proclamar a fraternidade universal e o respeito a todas as criaturas, sistematizar e disseminar o saber, oferecendo condições que favoreçam a transmissão, o desenvolvimento e aplicação do conhecimento filosófico, científicos, tecnológicos, respondendo às exigências do meio em que se situa e como agente propulsor de mudanças. Na visita in loco e análise do PDI (2010-2014), as propostas constantes no PDI (2010-2014) estão implementadas para o período considerado e estão articuladas com a estrutura organizacional, funções e procedimentos administrativos. Ressalta-se que a IES efetuou 1º Aditamento ao PDI (2010-2014) em 20 de dezembro de 2010, e foi inserido o novo PDI no dia 7.2.2011 no sistema e-MEC conforme o ofício Circular MEC/INEP/DAES/CONAES nº 75. De 31 de agosto de 2010 e publicado em 14 de dezembro de 2010. Observou-se que a implementação dos cursos (graduação constantes no PDI), bacharelado em administração e Tecnologia em Redes de Computadores está em pleno funcionamento. Foi constatado na visita in loco da aludida comissão, que o Curso de Bacharelado em sistemas de Informações está em processo de extinção, no entanto os acadêmicos do referido Curso, os quais estão em Curso irão concluir o mesmo. Verificou-se, também, que os resultados dos processos de avaliação institucional realizadas pela CPA vêm servindo de subsídios para revisão permanente do PDI e que as debilidades apontadas no processo de autoavaliação vêm sendo corrigidas para atender às demandas dos alunos de forma a contento. A articulação entre o PDI e os processos de avaliação institucional interno (autoavaliação) estão consolidados como ferramenta de planejamento e tomados de ações administrativas com participação da comunidade acadêmica. Constatou-se*

*também a existência de ações acadêmicas e administrativas consequentes aos processos avaliativos realizados pelas comissões externas (por exemplo; resultado do ENADE). Assim, a análise conjunta dos descritores dessa dimensão configura um quadro similar do que expressa o referencial mínimo de qualidade definido pelo CONAES.*

***Dimensão 2: A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades***

*Da análise dos documentos e entrevistas realizadas pela comissão de avaliação pode-se constatar que as políticas de ensino, pesquisa e extensão praticadas pela IES estão coerentes com o PDI. As propostas pedagógicas da IES estão sustentadas em princípios constantes da legislação educacional vigente e expressas em seus projetos pedagógicos. Os currículos dos cursos, assim como as atividades de extensão e desenvolvimento de trabalhos de cursos são organizados e desenvolvidos para atender às diretrizes curriculares e à Missão Institucional. São realizadas revisões permanentes dos currículos e dos projetos pedagógicos, norteados as ações institucionais na condução das atividades pedagógicas, projetos e programas que interligam o ensino aos trabalhos de conclusão de cursos e à extensão. As ações implementadas para garantir a qualidade dos cursos da IES passam pela observação dos diagnósticos oferecidos pela avaliação institucional, via CPA, a partir de dados coletados nos diferentes segmentos acadêmicos, em consonância com as políticas de investimento para os cursos, previstas nas planilhas de sustentabilidade financeira. Verificou-se que as atividades realizadas nos cursos de graduação (Administração, Sistemas de Informação e Tecnologia em Redes de Computadores), na modalidade presencial, garantem os referenciais mínimos de qualidade desses cursos e estão coerentes com as políticas institucionais.*

*A IES não oferece cursos de graduação ou pós-graduação a distância.*

*Quanto ao ensino de Graduação e Pós-Graduação estão previstos no PDI 2010-2014 a criação de 14 cursos de graduação presenciais (Engenharia de Produção, Comércio Exterior, Gestão de Recursos Humanos, Gestão Financeira, Gestão Pública, Logística, Marketing, Fabricação Mecânica, Gestão da Produção Industrial, Manutenção Industrial, Processos Metalúrgicos, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Banco de Dados e Sistemas para Internet), 4 cursos de pós-graduação “lato sensu” (Administração, Ciências Contábeis, Controladoria, Direito e Sistemas de Informação) e 3 cursos de extensão (Administração, Ciências Contábeis e Tecnologias de Gestão). A administração da IES informou à comissão que tais cursos serão implantados conforme disponibilidade de recursos financeiros e de infraestrutura.*

*As Políticas de Extensão e de Pesquisa (POEXP), constantes no PDI são operacionalizadas, principalmente, pelo desenvolvimento de práticas extensionistas (responsabilidade do Núcleo de Extensão Universitária – NEU), de trabalhos acadêmicos e de trabalhos de conclusão de curso (TCC). Em reunião com os Coordenadores de Curso, Docentes e Discentes, esta comissão verificou que as atividades de pesquisa estão em processo inicial de implantação. As atividades de extensão desenvolvidas resultam de diretrizes de ações e políticas adequadamente implantadas e acompanhadas. Verificou-se também a relevância acadêmica, científica e social destas atividades no entorno institucional e a sua relação com a formação acadêmica dos discentes dos cursos envolvidos. Neste sentido, entendemos*

que, para esta dimensão, os indicadores configuram um quadro *SIMILAR* ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.

***Dimensão 3: A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural***

A IES apresenta vários projetos e atividades voltadas para a responsabilidade social, pois compreende a necessidade de promover o desenvolvimento sustentável na região. Nesse sentido desenvolve várias atividades junto à comunidade, contando com a participação dos docentes e discentes, confirmando assim o compromisso institucional presente no PDI e nos PPCs. A FAE São José dos Pinhais em sendo uma instituição de ensino confessional e sem fins lucrativos, destina parcela de sua receita a bolsas de estudos a alunos carentes, nas formas de gratuidade total ou parcial dos valores das anuidades. A chamada Bolsa PROFRAN tem o objetivo de atender alunos em situação de vulnerabilidade pessoal e social. São também disponibilizados outros tipos de bolsas e financiamento de estudo para os alunos, quais sejam: Programa FIES e PROUNI do governo federal. A mantenedora mantém um programa de bolsas destinado à qualificação de funcionários e professores que proporciona descontos que variam de 50% a 100% dependendo do tempo de serviço do docente ou funcionário.

Em relação ao compromisso da IES com a sociedade em geral, incluindo empresas regionais, são desenvolvidas várias ações, podendo-se citar: Feira de Gestão, Programa de Empregabilidade e Empreendedorismo, Salas Empresariais, Pastoral Universitária, FAE Training, Programa de Justiça e Humanidade, Programa de Saúde e Qualidade de Vida, Projeto Amansando Leão, Projeto Dr. Finanças e Projeto Falando em Dinheiro.

A IES desenvolve projetos em prol a defesa do meio ambiente, os quais estão dentro o Programa de Sustentabilidade que tem como foco principal a preocupação de como trabalhar o conceito de sustentabilidade na instituição. A comissão observou a disposição de receptores de materiais recicláveis e placas educativas relacionadas com questões ambientais. Nesta dimensão, os indicadores configuram um quadro *SIMILAR* ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.

***Dimensão 4: A comunicação com a sociedade***

De acordo com a documentação apresentada e com o expresso no PDI(2010-2014), foi possível verificar o desenvolvimento de algumas ações voltadas à responsabilidade social da IES, as quais se originam de políticas relacionadas às necessidades da comunidade local. Nesse sentido, podem ser citados os quatro núcleos (Núcleo de Política de Extensão e Princípios da Pesquisa – POEXP, Núcleo de Empregabilidade, Empreendedorismo e Apoio Psicopedagógico e Núcleo de Relações Internacionais respectivamente), sendo este último com convênios internacionais de natureza interinstitucional firmados com instituições americana, canadense e alemã, bem como os convênios regionais com órgãos públicos e privados da região metropolitana de Curitiba, isto é, São José dos Pinhais e regiões adjacentes.

O crescimento da IES, tem contribuído para a ampliação do mercado de trabalho e, conseqüentemente, para o desenvolvimento socioeconômico e educacional da região. Há o Núcleo de Atendimento Psicopedagógico para o atendimento da comunidade acadêmica em suas dificuldades. Considerando a necessidade de possibilitar o estudo universitário para alunos de estratos sociais desprivilegiados, a

*IES participa do PROUNI, FIES e PROFRAN respectivamente, e possui no âmbito local, um programa próprio de distribuição de bolsas e auxílios.*

*Vale observar que, toda a instituição é dotada de lixeiras para a coleta seletiva do lixo. A ouvidoria está implantada de forma a contento, funciona segundo padrões de qualidade, dispõe de pessoal e infraestrutura adequada, e os seus registros e observações são encaminhados à mantenedora e efetivamente levados em consideração pelas instâncias acadêmicas e administrativas. Em se tratando de ações voltadas para a preservação da cultura na região, a IES promove atividades como eventos de empreendedorismo dentre outros.*

*Assim, a partir das observações realizadas e da análise da documentação do PDI, considerou-se que os indicadores da dimensão avaliada configuram um quadro similar do que expressa o referencial mínimo de qualidade.*

***Dimensão 5: As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho***

*As políticas de pessoal para o corpo docente e corpo técnico-administrativo estão coerentes com o PDI (2010-2014). Existe um plano de carreira, cargos e salários para os docentes e técnico-administrativos, implantados e em funcionamento, que estão protocolados na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego do Paraná – SRTE/PR – Curitiba – PR sob os números 4621200746/2010-45 e 46212001799/2011-28 situada à Rua José Loureiro, nº 574 – Centro – PR - Cep.: 80010-924 – Curitiba, no estado do Paraná, datado em 27 de Abril de 2010 e 7 de Fevereiro de 2011, respectivamente, e divulgado amplamente na IES.*

*Há uma política claramente implantada para a qualificação docente e o aperfeiçoamento e desenvolvimento do pessoal técnico-administrativo, porém, durante a visita in loco, foram relatadas ações isoladas e práticas de incentivos financeiros e flexibilização da carga horária para os docentes e funcionários participarem de cursos e outros eventos de interesse profissional e institucional, o que caracteriza prática e política da IES.*

*A titulação dos docentes apresentadas nos documentos e conferida pela comissão de avaliação, que é composta por 32 professores, da seguinte forma: 31 % com especialização; 47 % com mestrado e 22 % com doutorado. O corpo docente da IES possui experiência profissional e acadêmica compatível com os cursos mantidos pela IES. As condições de trabalho existentes na IES estão de acordo com o PDI e são suficientes para o desenvolvimento das atividades acadêmicas e administrativas, considerando a demanda de curso e alunos matriculados.*

*Logo, a análise conjunta dos descritores da dimensão configura um quadro SIMILAR do que expressa o referencial mínimo de qualidade.*

***Dimensão 6: Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios***

*A organização, a gestão e os colegiados da IES se apresentam autônomos e independentes em relação à mantenedora, conforme previsto em seu Regimento Geral. A estrutura organizacional da FAE é composta por um Conselho Superior de Administração – CSA, que é o órgão máximo de natureza deliberativa e onde estão representados todos os segmentos da comunidade acadêmica, e pelos seguintes órgãos: Direção Geral, Direção Acadêmica, Coordenações de Núcleos, Coordenações de Cursos de Graduação e Pós-Graduação e Colegiados de Cursos.*

*Ressalte-se que tal estrutura difere daquela originalmente apresentada no PDI para o período em questão, conforme consta no Primeiro Termo de Aditamento ao PDI.*

*A gestão da IES se pauta em princípios de qualidade e utiliza as diretrizes constantes nos documentos oficiais para promover as ações acadêmicas e administrativas, principalmente em relação à informatização de processos acadêmicos com treinamentos e sistematização do acompanhamento da gestão orientada a resultados. Constata-se, pela consulta às atas das reuniões, o pleno cumprimento dos dispositivos regimentais e estatutários em relação ao funcionamento e à representatividade dos Conselhos, pois deles participam representantes dos três segmentos da comunidade acadêmica, assim como da mantenedora e da sociedade civil, e as reuniões ocorrem segundo a periodicidade definida regimentalmente. Da mesma forma os colegiados de curso igualmente cumprem os dispositivos regimentais e estatutários quanto ao funcionamento e a representatividade.*

*A FAE São José dos Pinhais conta com a Comissão Própria de Avaliação Institucional (CPA), constituída por três representantes dos docentes, um representante do corpo técnico-administrativo, um representante discente e por um representante da sociedade civil organizada. As reuniões da CPA são mensais e os resultados são utilizados para decisões em relação a melhorias na prestação dos diferentes serviços e no processo ensino-aprendizagem.*

*Nesta dimensão, os indicadores configuram um quadro SIMILAR ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.*

***Dimensão 7: Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação***

*A FAE utiliza um imóvel em regime de aluguel por um contrato que possui cláusula de renovação. O local de funcionamento da Instituição possui estacionamento limitado, baseado nas vias públicas circunvizinhas, contudo, há um projeto da mantenedora de estabelecer convênios com estacionamentos privativos. Foi observada a existência de linhas de transporte coletivo público em diversos horários que proporcionam o acesso da comunidade acadêmica à Instituição. No mesmo imóvel existe o compartilhamento do espaço físico com um colégio que é administrado pela mesma Mantenedora. Contudo, não existe a possibilidade de conflito entre as atividades acadêmicas, pois o colégio funciona no horário vespertino e a FAE no horário noturno. Verificou-se coerência entre a infra-estrutura física, tecnológica e de pessoal existentes e as especificadas no PDI. O sistema de registro e controle acadêmico é adequado e as informações acadêmicas para o aluno e o docente está disponibilizada, de modo que pode ser acessada pela Internet e também por solicitação à Secretaria Acadêmica. As informações e ações acadêmicas pertinentes para o aluno, como por exemplo: histórico escolar e matrícula semestral, estão disponíveis de modo "on line", podendo ser acessados via remota pela homepage da Instituição. A comissão constatou a adequação das instalações em termos de qualidade e quantidade para ensino, extensão e atividades culturais e desportivas para os 3 cursos oferecidos atualmente. A IES possui laboratórios básicos para as práticas dos 3 cursos específicos. Verificou-se durante a entrevista com os representantes da Mantenedora, que existe em execução um projeto de ampliação das instalações físicas da Instituição por meio da construção de um anexo, no mesmo imóvel, com o objetivo de atender às demandas acadêmicas dos novos cursos da Instituição planejadas no PDI apresentado.*

*A Instituição possui um conjunto de salas de aulas suficientes em quantidade para atender à demanda dos cursos atualmente oferecidos. As salas são padronizadas para receber 50 alunos, todas arejadas e com boa iluminação artificial. Existe uma*

área de circulação entre as salas que atende à legislação pertinente e às normas de segurança em vigor. As instalações sanitárias são suficientes para atender à comunidade acadêmica. Foram verificadas instalações sanitárias dotadas, inclusive, de ambiente específico para Portadores de Necessidades Especiais. Observaram-se amplos espaços de circulação, o que favorece a mobilidade dos cadeirantes. Com relação às atividades acadêmicas gerais a Instituição oferece acesso à internet e a recursos de informática de maneira satisfatória em termos de quantidade e qualidade. A instituição possui área dedicada à alimentação, serviços de cópias, área de convivência e um ginásio coberto para prática desportiva. O acervo bibliográfico atual obedece à média de distribuição recomendada pelo MEC para cursos superiores, atendendo plenamente à demanda dos 3 cursos ofertados pela FAE. Existe um sistema computacional para a gestão da biblioteca, inclusive para controle de consultas e empréstimos, podendo ser utilizado em rede de empréstimo em todas as IES do grupo da Mantenedora. A comissão verificou que existe uma política implantada e em execução de atualização e de ampliação do acervo bibliográfico. Os recursos humanos da biblioteca estão devidamente capacitados e em quantidade adequada. O horário de funcionamento está compatível com as necessidades dos corpos docentes e discentes. Existe estrutura para estudo em grupo e possibilidade de acesso à Internet nas dependências da biblioteca.

Como a Instituição não é credenciada para modalidade a distância para cursos superiores, conseqüentemente, não atua nesta modalidade de ensino, não foram avaliados os itens referentes às instalações gerais para educação a distância. Neste aspecto configura-se um quadro similar ao requerido pelo referencial mínimo de qualidade.

#### ***Dimensão 8: Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional***

A Comissão Própria de Avaliação – CPA está formada conforme orientações contidas no PDI e com representação paritária dos seguintes segmentos: Docente, Discente, Técnico Administrativo e Sociedade Civil Organizada. Os representantes integrantes da Comissão têm mandato de 2 (dois) anos. A CPA está implantada desde 2004 e a composição atual foi estabelecida em dezembro de 2010. As atividades são descritas formalmente e estabelecidas por meio de regulamento próprio e são coerentes com o planejamento contido no PDI. Os instrumentos da autoavaliação encontram-se disponíveis e as ações são divulgadas a todo quadro de pessoal interno à Instituição. Todo o planejamento e avaliação segue o padrão estabelecido pelas Instituições do grupo da Mantenedora. Regularmente este grupo se reúne na forma de seminários com objetivo de promover troca de experiências e estabelecer um padrão mínimo de sistematização da qualidade operacional da prática da avaliação como instrumento de gestão acadêmica. A Comissão de Avaliação, por meio das reuniões com os membros da CPA, docentes e discentes constatou o funcionamento regular da CPA. A CPA pratica a metodologia de registrar as atas que relatam o processo de autoavaliação, permitindo uma análise detalhada da periodicidade com que as reuniões ocorrem e dos critérios e metodologia aplicada aos resultados e ações que constam dos relatórios apresentados.

Foi observado em reunião com os membros da CPA que as ações acadêmico-administrativas baseadas nos resultados aferidos pelos processos de autoavaliação e avaliações externas têm sido efetivadas no âmbito dos cursos. Esta dimensão encontra-se em consonância com o PDI, e configura-se um quadro similar ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.

#### ***Dimensão 9: Políticas de atendimento aos discentes***

*A comissão verificou que a Instituição possui políticas de atendimento aos discentes formalmente descritas e coerentes com os documentos oficiais e o PDI da instituição. Foi constatado por meio da entrevista com o segmento discente (esta teve a participação de apenas 10 alunos, pois o período letivo ainda não tinha iniciado) e visita aos órgãos competentes da Instituição que o atendimento ao discente é permeado por práticas desenvolvidas por núcleos institucionalizados (Extensão, Empregabilidade e Relações Internacionais) de conhecimento de todos. A Instituição promove uma política de descontos baseada em critérios socioeconômicos, faz parte dos programas PROUNI e FIES e possui um programa de financiamento próprio, ofertado pela mantenedora, chamado PROFRAN. Os programas de apoio ao desenvolvimento das atividades técnico-culturais encontram-se em processo de consolidação e devidamente divulgados pela Instituição, assim como as políticas de acesso, seleção e permanência de estudantes. Com relação a programas de apoio ao desenvolvimento acadêmico dos discentes referentes à realização ou participação em eventos internos e externos, a Instituição participou de uma série desses nos últimos dois anos, fomentados pelo Centro Universitário FAE na cidade de Curitiba, unidade esta pertencente ao grupo da Mantenedora. É importante destacar que embora a Instituição não realize atividades de pesquisa, a mesma está iniciando, conforme previsto no PDI, ações de iniciação científica na forma de projetos de final de curso fomentada por convênios com a indústria local. Verificou-se que as condições institucionais de atendimento aos discentes são coerentes com as políticas públicas vigentes e com o contexto socioeconômico no qual a instituição está inserida. O discente tem atendimento tanto pessoal na Secretaria acadêmica como virtual na Intranet da Instituição por meio da Ouvidoria. Foi constatada o oferecimento de apoio psicopedagógico por uma profissional capacitada.*

*Seguindo um programa de extensão institucionalizado nas Instituições geridas pela Mantenedora, um Núcleo de Empregabilidade fomenta a inserção dos alunos em curso no mercado de trabalho via convênio de estágios com a indústria e comércio da região. Este Núcleo é também responsável pela avaliação e acompanhamento dos egressos. Por meio eletrônico o Núcleo mantém um vínculo formal com cada egresso. Esta ação permite diagnosticar a trajetória profissional do egresso. Esse acompanhamento junto aos egressos objetiva verificar se eles estão atuando na área na qual se formaram, se estão empregados, e se estão continuando em seu processo de formação. Também se promove, de forma regular, a coleta de opinião dos empregadores para fomentar a constante revisão das matrizes curriculares dos cursos. Já existe uma política implantada de mobilidade discente internacional fomentada por um Núcleo de relações internacionais. Mediante convênios, é possível para o aluno da FAE cursar semestres acadêmicos no exterior e validar os créditos ao seu retorno à instituição.*

*Aos alunos da FAE são oferecidas oportunidades de participação em 8 programas de extensão administrados por um Núcleo de Extensão. Esta participação oportuniza ao discente contabilizar a carga horária extensionista como atividades complementares previstas nos projetos pedagógicos em curso. As políticas de atendimento aos discentes desenvolvidas pela IES estão coerentes com as diretrizes especificadas no PDI da Instituição, e se configuram num quadro similar ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.*

***Dimensão 10: Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior***

*Há coerência entre a sustentabilidade financeira da IES com a especificada no PDI. A projeção do balanço financeiro efetuada na elaboração do PDI prevê o plano*

*de investimentos para a manutenção da infraestrutura dos cursos existentes e para a ampliação da instituição em atendimento ao plano de metas 2010-2014. A sustentabilidade financeira da FAE provém, principalmente, de investimentos advindos da Mantenedora e da captação de mensalidades. A gestão econômico-financeira é realizada por um centro administrativo formado por profissionais das áreas econômica e contábil contratada pela mantenedora. Por este meio, a Instituição, assim como as outras IES geridas pela Mantenedora, mantém controle entre as despesas efetivas e as referentes à despesa corrente, de capital e de investimento. A alocação dos recursos é compatível com a demanda dos cursos atualmente oferecidos e com o planejamento do oferecimento de novos cursos como previsto no PDI apresentado no sistema E-MEC. A mantenedora aplica políticas adequadas, apoiadas em investimentos de seu ativo circulante, para aquisição de livros, dos recursos tecnológicos de apoio ao ensino e de expansão e conservação do espaço físico, necessários à adequada execução dos programas de ensino, pesquisa e extensão conforme previsto no PDI. A avaliação in loco evidenciou que as decisões de investimento são sempre apreciadas e homologadas com total autonomia no Conselho Superior Acadêmico conforme reza o estatuto da Instituição. Como a IES é mantida por instituição sem fins lucrativos, toda a receita é reinvestida na própria instituição, não gerando qualquer tipo de lucro ou distribuição de benefícios. Assim, a sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior configura-se num quadro similar ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.*

*Sobre os requisitos legais, a Comissão registrou que: “A FAE São José dos Pinhais apresenta em toda a sua estrutura física, condições de acesso para portadores de necessidades especiais nas instalações verificadas. A análise da documentação e entrevistas com os docentes indica que, na IES, os docentes apresentam os seguintes percentuais de titulação: 31 % com especialização, 47 % com mestrado e 22 % com doutorado. Na FAE, verifica-se que há a seguinte distribuição percentual de carga horária e trabalho: 59% horistas, 19% Parcial e 22% Integral. A IES possui os planos de carreira Docente e Técnico-Administrativo devidamente protocolados no Ministério do Trabalho e Emprego. A forma de contratação de professores pela IES, segue normas do sindicato e da CLT mediante vínculo empregatício, para todos os professores contratados em tempo integral, parcial e horistas”.*

Ao final de seu relatório, a Comissão de Avaliadores do Inep atribui à IES um perfil satisfatório de qualidade e a Secretaria de Educação Superior manifestou-se favorável ao pleito e considerou conforme transcrição:

*A Comissão considerou que as ações implementadas pela IES estão condizentes com o seu PDI. Há políticas de ensino qualificadas e se articulam às ações de extensão e pesquisa.*

*As ações de responsabilidade social da instituição estão bem expressas e ela se comunica bem com a sociedade. A ouvidoria está implantada.*

*O corpo docente e técnico é qualificado, com plano de carreira protocolado em órgão competente e incentivo à capacitação.*

*Os órgãos colegiados atendem aos dispositivos regimentais e contam com adequada representatividade. A CPA atua adequadamente.*

*A infraestrutura é adequada, há políticas de atendimento aos discentes e a sustentabilidade financeira da instituição foi comprovada.*

*Diante do exposto, considerando a instrução processual e a legislação vigente, esta Secretaria de Educação Superior é de parecer favorável ao credenciamento da Faculdade FAE de São José dos Pinhais (...)*

### **III – VOTO DO RELATOR**

Acolho o Parecer da SESu e voto favoravelmente ao credenciamento da Faculdade FAE São José dos Pinhais, com sede na Rua Paulino Siqueira Cortes, nº 1.450, bairro Centro, no Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, mantida pela Associação Franciscana de Ensino Senhor Bom Jesus – AFESBJ, situada na Rua Alferes Poli, nº 140, Centro, no Município de Curitiba, no Estado do Paraná, observados tanto o prazo máximo de 5 (cinco) anos, conforme o artigo 4º, da Lei nº 10.870/2004, como a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007.

Brasília (DF), 16 de fevereiro de 2012.

Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Relator

### **IV – DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do relator.  
Sala das Sessões, em 16 de fevereiro de 2012.

Conselheiro Paulo Speller – Presidente

Conselheiro Gilberto Garcia – Vice-Presidente